

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÕES VISUAIS NAS ESTRUTURAS DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ – PCT GUAMÁ, NO MARCO DE CELEBRAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO PARQUE, INTITULADO “15 ANOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA AMAZÔNIA - TERRITÓRIO E TECNOLOGIA EM CONEXÃO”

PREÂMBULO

A **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social (OS) pelo Governo do Estado do Pará, por meio do Decreto nº 1977, de 30 de novembro de 2009, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.024.200/0001-09, com sede na Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, Prédio Espaço Inovação – 3º Andar – Salas 11 e 13 – Guamá – Belém/PA, CEP: 66.075-750, por meio de seu Diretor Presidente, Prof. Dr. **JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA**, nomeado por eleição ocorrida na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Guamá, realizada em 07/11/2024, e o Termo de Posse 02/01/2025 a 31/12/2027, e em conformidade com o **Contrato de Gestão nº 01/2015**, celebrado com a SECTET/PA, o Estatuto da Fundação Guamá, o Regulamento Interno do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá – PCT Guamá, o Regulamento de Contratações, a Lei Estadual nº 5.980/1996 e demais ordenamentos jurídicos aplicáveis, em conformidade com as finalidades estatutárias da **Fundação Guamá** e as normas de uso do **Parque de Ciência e Tecnologia Guamá – PCT Guamá**; e

Considerando que a **FUNDAÇÃO GUAMÁ** é uma instituição que tem por objetivo estatutário gerar soluções científicas e tecnológicas, inovadoras e competitivas, que contribuam para o desenvolvimento do setor produtivo, em prol do progresso e bem estar

| Fale conosco:



Secretaria Executiva: +55 (91) 3321-8900 | sec.exec@fundacaoquama.org.br



Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)



www.fundacaoquama.org.br

Apoio:



Realização:



da sociedade brasileira, sendo responsável, nos termos da Cláusula 3ª do Contrato de Gestão nº 001/2015, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET, pela administração e gestão do espaço PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ - PCT GUAMÁ.

Torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO** para credenciamento de artistas visuais (pessoas físicas, jurídicas ou coletivos informais) para a execução de atividades de intervenção visual nas dependências do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá - PCT Guamá.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. O 1º Edital de Intervenções Visuais - 15 anos de ciência, tecnologia e inovação na Amazônia da Fundação Guamá nasce do desejo de integrar Ciência e Artes Visuais dentro do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá - PCT Guamá.
- 1.2. O edital convida artistas a fazerem um diálogo entre ciência e tecnologia e as múltiplas Amazônias, com suas místicas, seus saberes e suas linguagens, produzindo intervenções artísticas e conteúdos que contemplem esta temática.
- 1.3. As atividades serão realizadas ao longo do segundo semestre de 2026, no Parque de Ciência e Tecnologia (PCT) Guamá, e organizadas pela Fundação Guamá, instituição de ciência e tecnologia paraense voltada à gestão de pesquisas, projetos e empreendimentos vinculados ao ecossistema de inovação da Amazônia.

2. DA INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA

- 2.1. Fundada em 2009, a Fundação Guamá é uma Instituição de Ciência e Tecnologia de Interesse Público, qualificada e reconhecida como uma Organização Social (OS) pelo Governo do Estado do Pará, através do Decreto Estadual nº 1.977, de 30 de novembro de 2009, atuando como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, focada em interesses públicos voltados à ciência, tecnologia e inovação, cujo propósito é fomentar o ecossistema de inovação na Amazônia. Dedicar-se ao desenvolvimento, financiamento e prestação de assistência técnica a projetos que unem ciência, tecnologia e sustentabilidade. A instituição gerencia ambientes de inovação, programas e projetos, tanto governamentais quanto privados, além de oferecer um portfólio diversificado, consolidando-se como uma força vital para o desenvolvimento sustentável da região amazônica.

| Fale conosco:



Secretaria Executiva: +55 (91) 3321-8900 | sec.exec@fundacaoquama.org.br



Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)



www.fundacaoquama.org.br

Apoio:



Realização:



3. DO TEMA

3.1. 15 anos de ciência, tecnologia e inovação na Amazônia - Território e Tecnologia em Conexão.

4. DOS OBJETIVOS

4.1. Geral

4.1.1. Incentivar e promover as Artes Visuais através da temática de Território e Tecnologia em Conexão, fomentando intervenções artísticas em espaços específicos do PCT Guamá.

4.2. Específicos

4.2.1. Produzir intervenções artísticas em espaços específicos do PCT Guamá, promovendo as Artes Visuais Amazônicas e a difusão da ciência;

4.2.2. Promover as Artes Visuais Amazônicas e estimular novos olhares sobre o PCT Guamá;

4.2.3. Valorizar narrativas alinhadas à ideia das múltiplas Amazôniaas, com exploração de suas místicas, seus saberes, suas linguagens e tecnologias contemporâneas e ancestrais;

4.2.4. Promover a integração comunitária, oferecendo contrapartidas socioculturais às comunidades do entorno do PCT Guamá.

5. DO OBJETO E ESPAÇOS DISPONÍVEIS

5.1. O chamamento de artistas ou coletivos visuais para apresentarem propostas de intervenção nos seguintes espaços do PCT Guamá, observando suas respectivas dimensões:

5.1.1. **Coletores:** 4,31m² (a proposta deve contemplar o conjunto formado por 4 unidades, cada uma medindo 4,31m² [quatro vírgula trinta e um metros quadrados]);

5.1.2. **Gerador – Espaço Inovação:** 52,78m² (cinquenta e dois vírgula setenta e oito metros quadrados);

| Fale conosco:



Secretaria Executiva: +55 (91) 3321-8900 | sec.exec@fundacaoquama.org.br



Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)



www.fundacaoquama.org.br

Apoio:



Realização:



- 5.1.3. **Gerador - Espaço Empreendedor:** 19,16m² (dezenove vírgula dezesseis metros quadrados);
- 5.1.4. **Caixa d'água:** Altura: 8,35m (oito vírgula trinta e cinco metros) /Diâmetro: 4,80m (quatro vírgula oitenta metros);
- 5.1.5. **Parede térreo:** 25,00m² (vinte e cinco metros quadrados);
- 5.1.6. **Guarita de entrada:** Cobertura: 60,00m² (sessenta metros quadrados) / Base externa: 45,00m² (quarenta e cinco metros quadrados);
- 5.1.7. **Muro externo de entrada do PCTG:** 52,00m² (cinquenta e dois metros quadrados);
- 5.1.8. **Parede interna do restaurante:** 34,00m² (trinta e quatro metros quadrados).

6. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Este edital contempla o chamamento de artistas, coletivos culturais e estudantes universitários a se cadastrarem no sistema da Fundação Guamá para apresentarem suas propostas.

6.1.1. Estarão aptos ao credenciamento indivíduos (pessoas físicas) ou coletivos de Artes Visuais atuantes na Amazônia Legal. Os interessados devem:

- 6.1.1.1. Estar alinhados aos valores de inovação, excelência em CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação) e gestão íntegra da Fundação Guamá;
- 6.1.1.2. Possuir perfis ativos nas mídias sociais (Instagram, TikTok, YouTube, etc.);
- 6.1.1.3. Comprovar atuação na área com, no mínimo, três trabalhos realizados;
- 6.1.1.4. Não há exigência de constituição de pessoa jurídica (CNPJ).

6.2. Coletivos Informais: No caso de coletivos, apenas um membro deverá ser o responsável legal pela inscrição.

6.2.1. O grupo deverá preencher e assinar uma Declaração de Representação do Coletivo Cultural, **Anexo I deste edital**, elegendo o representante que será o responsável por assinar o contrato e receber os recursos financeiros na condição de titular único da conta bancária.

| Fale conosco:



Secretaria Executiva: +55 (91) 3321-8900 | sec.exec@fundacaoquama.org.br



Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)



www.fundacaoquama.org.br

Apoio:



Realização:



6.3. O cadastro será realizado por meio de formulário eletrônico disponível no site da Fundação Guamá, com o preenchimento das seguintes informações:

- 6.3.1. Identificação do indivíduo ou coletivo e de, pelo menos, 1 (um) responsável, com contatos;
- 6.3.2. Breve histórico de formação e atuação (no caso de coletivos, apresentar o histórico de cada membro);
- 6.3.3. Links de trabalhos anteriores (em caso de coletivos, os trabalhos devem ter sido realizados pelo grupo);
- 6.3.4. Carta de anuência do coletivo reconhecendo a pessoa responsável pela inscrição como seu representante legal;
- 6.3.5. Endereço de site (se houver) e redes sociais;
- 6.3.6. Duas fotos do indivíduo ou coletivo para divulgação, em formato JPG, PNG ou TIFF, com resolução mínima de 300 dpi.

6.4. Anexos Obrigatórios:

- 6.4.1. Proposta Artístico Cultural (conforme modelo em anexo);
- 6.4.2. Portfólio Artístico (cópias/links dos trabalhos);
- 6.4.3. Comprovante de Residência;
- 6.4.4. Documento de identidade com foto do proponente ou representante do coletivo;
- 6.4.5. Declaração de representação do coletivo (se aplicável);
- 6.4.6. Termo de autorização de uso de Imagem (**ANEXO III**);
- 6.4.7. Declaração de cessão de direitos autorais (**ANEXO IV**);

6.5. Cada proponente poderá inscrever apenas uma proposta e optar por uma condição como proponente (coletivo ou individual)

- 6.5.1. Havendo mais de uma inscrição por candidato, apenas a última inscrição será validada.

| Fale conosco:



Secretaria Executiva: +55 (91) 3321-8900 | sec.exec@fundacaooguama.org.br



Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)



www.fundacaooguama.org.br

Apoio:



Realização:



6.5.2. Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos após a finalização da inscrição;

6.5.3. O envio de documentação incompleta implicará na automática inabilitação.

6.5.4. Todos os arquivos que serão anexados deverão estar em formato PDF.

7. DO ORÇAMENTO E REMUNERAÇÃO

7.1. O chamamento ocorrerá de acordo com a classificação de notas e com as necessidades da Fundação Guamá.

7.1.1. Os montantes devem abranger os custos de todos os materiais e insumos para a execução.

7.2. Para garantir a transparência e a justa remuneração do artista, a Planilha Orçamentária (**ANEXO IV**) deverá, obrigatoriamente, separar os valores destinados à execução da obra. O orçamento deve ser dividido em:

7.2.1. **Custeio de Materiais e Logística, descrevendo, mas não se limitando a:**

7.2.1.1. Tintas, pincéis e correlatos;

7.2.1.2. Andaimas, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e correlatos;

7.2.1.3. Alimentação e transporte dos envolvidos;

7.2.1.4. Preparação e Finalização de Superfície: Insumos para limpeza técnica, lixamento, seladores, fundos preparadores e aplicação de verniz de proteção (antigraffiti ou UV) para garantir a durabilidade da obra exposta ao tempo;

7.2.1.5. Seguros e Taxas Técnicas: Custos com seguro de acidentes pessoais para os artistas durante o período de execução e eventuais taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), se a complexidade da estrutura exigir.

8. DAS CONTRAPARTIDAS SOCIAIS

8.1. Para estreitar os laços entre o ecossistema de inovação do PCT Guamá e a sociedade, os selecionados deverão ministrar uma oficina de arte urbana, palestra

| Fale conosco:

 Secretaria Executiva: +55 (91) 3321-8900 | sec.exec@fundacaoquama.org.br

 Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)

 www.fundacaoquama.org.br

Apoio:



Realização:



ou roda de conversa voltada para jovens e adultos das comunidades populares do entorno do PCT Guamá (ex: bairros do Guamá e Terra Firme).

8.1.1. O custo para a realização dessa oficina (materiais básicos e cachê do oficineiro) deve estar contemplado na Planilha Orçamentária (**ANEXO 5**).

9. DA SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PRAZOS

9.1. A seleção será realizada por uma banca avaliadora mista composta por:

9.1.1. Um representante da Assessoria de Comunicação da Fundação Guamá (ASCOM);

9.1.2. Um representante da Fundação Guamá.

9.2. As propostas serão avaliadas e receberão notas de **1 (um) a 10 (dez) pontos** com base nos critérios estabelecidos nesta cláusula:

9.2.1. Coerência, relevância ao tema, e originalidade da proposta;

9.2.2. Olhar poético, narrativo, criatividade e qualidade técnica, dimensionados em:

9.2.2.1. *Dimensão Simbólica*: Capacidade de fundir dados/tecnologia estética com os saberes das comunidades locais tradicionais.

9.2.2.2. *Dimensão Cidadã*: Acessibilidade da intervenção ao público geral visitante do Parque, promovendo a conexão entre o PCT Guamá e a democratização da ciência.

9.2.2.3. *Viabilidade Técnica*: Exequibilidade da proposta dentro dos parâmetros cronológicos, orçamentários e de segurança.

9.2.3. Abrangência, potencial de impacto e diversidade do grupo;

9.2.4. **Sustentabilidade**: Uso preferencial de tintas atóxicas (à base de água, livres de compostos orgânicos voláteis e metais pesados) e descarte adequado de resíduos;

9.2.5. **Impacto Social**: Qualidade e viabilidade da proposta de Contrapartida Social para a comunidade do entorno.

| Fale conosco:

 Secretaria Executiva: +55 (91) 3321-8900 | sec.exec@fundacaoquama.org.br

 Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)

 www.fundacaoquama.org.br

Apoio:



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFSSIONAL E TECNOLÓGICA



Realização:



9.2.6. Somente serão considerados credenciados e aptos à seleção os proponentes que atingirem a **média mínima de 6,0 (seis) pontos** na somatória dos critérios de avaliação.

9.3. O resultado será divulgado nas redes sociais e sites institucionais, além de ser enviado aos responsáveis por e-mail.

9.3.1. Caberá interposição de recurso administrativo, devidamente fundamentado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado preliminar no site oficial da Fundação Guamá.

9.3.1.1. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail **ascom@fundacaoguama.org.br**, com o assunto **"RECURSO - EDITAL DE INTERVENÇÕES VISUAIS - [NOME DO PROPONENTE]"**.

9.3.1.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para análise e resposta, sendo a decisão final soberana e irrecorrível na esfera administrativa.

a. Em caso de persistência da controvérsia, a decisão sobre o recurso interposto caberá ao diretor-presidente da Fundação Guamá.

9.3.2. Após a seleção, os credenciados deverão especificar formalmente qual dos espaços de infraestrutura, descritos na **CLÁUSULA Nº 5 – DO OBJETO E ESPAÇOS DISPONÍVEIS**, pretendem ocupar.

9.4. As obras contempladas ficarão expostas por um período mínimo de 12 (doze) meses para apreciação pública.

9.5. O marco de entrega das Intervenções Artísticas ocorrerá durante uma solenidade institucional estratégica, pensada como vitrine de *networking* para integrar jovens talentos criativos, comunidade e os pesquisadores sediados no Parque.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Em conformidade com a Lei de Direitos Autorais, a relação jurídica sobre a obra gerada será tratada da seguinte forma:

10.1.1. **Direitos Autorais:** Pertencem inalienável e irrenunciavelmente ao autor(es), sendo garantido o direito de ter seu nome e autoria indicados na obra e em qualquer material de divulgação.

| Fale conosco:

 Secretaria Executiva: +55 (91) 3321-8900 | sec.exec@fundacaoguama.org.br

 Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)

 www.fundacaoguama.org.br

Apoio:



Realização:



- 10.1.2. **Direitos Patrimoniais:** O artista, ao ser selecionado e assinar o contrato, cede à Fundação Guamá a autorização prévia e expressa para a reprodução, distribuição e comunicação ao público da imagem da obra (fotografias e vídeos) para fins institucionais, de memória e de divulgação do PCT Guamá, sem ônus adicionais.
- 10.1.3. As obras situadas permanentemente nas infraestruturas do PCT Guamá (logradouros públicos do parque) poderão ser representadas livremente por terceiros por meio de fotografias e vídeos.

11. DA SEGURANÇA E EXECUÇÃO

- 11.1. As obras deverão ser executadas seguindo normas rigorosas de segurança. É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante as intervenções, e a utilização segura de andaimes, plataformas elevatórias ou escadas conforme as diretrizes da NR-12 e NR-35 (Trabalho em Altura), quando a intervenção exigir elevação.
- 11.1.1. Requisitos para Meios de Acesso (Escadas e Plataformas - Anexo III da NR-12/MTE).
- 11.1.1.1. Estabilidade garantida: Caso os artistas utilizem plataformas móveis ou elevatórias para a pintura, estas devem ser totalmente estáveis, não sendo permitida a sua movimentação ou qualquer risco de tombamento durante a realização do trabalho.
- 11.1.1.2. Sistema de Proteção contra Quedas (Guarda-corpos): As plataformas utilizadas devem possuir um sistema de proteção resistente para impedir a queda de pessoas e materiais de pintura. Este sistema deve conter: um travessão superior (entre 1,10 m e 1,20 m de altura em relação ao piso), um travessão intermediário (a 0,70 m de altura) e um rodapé com no mínimo 0,20 m de altura.
- 11.1.1.3. Superfícies seguras: Os pisos das plataformas e os degraus das escadas devem ser revestidos com material antiderrapante e mantidos totalmente desobstruídos durante a execução da obra.
- 11.1.2. Requisitos para Equipamentos de Elevação de Pessoas (Cestas Aéreas e Plataformas Articuladas - Anexo XII da NR-12), conforme elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

| Fale conosco:



Secretaria Executiva: +55 (91) 3321-8900 | sec.exec@fundacaooguama.org.br



Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)



www.fundacaooguama.org.br

Apoio:



Realização:



11.1.2.1. Se a pintura da caixa d'água ou do topo da guarita exigir o uso de cestas aéreas, cestos acoplados ou suspensos operados por máquinas, deve-se exigir que:

- a. Ancoragem de EPI: O equipamento (caçamba ou plataforma) deve dispor obrigatoriamente de ponto de ancoragem para que o artista conecte o seu cinto de segurança do tipo paraquedista.
- b. Acondicionamento e Limite de Carga: O peso somado dos artistas, das latas de tintas, compressores e ferramentas não pode exceder, em nenhum momento, a capacidade de carga nominal estipulada para a plataforma ou caçamba. Além disso, os materiais e ferramentas de pintura devem ser transportados acondicionados de forma segura.
- c. Suspensão por Condições Climáticas: Fica expressamente proibido o trabalho nos equipamentos de elevação durante tempestades com descargas elétricas, condições climáticas adversas ou qualquer condição meteorológica (como ventos fortes) que possa afetar a segurança dos trabalhadores.

11.1.3. Capacitação para Operação de Máquinas (Item 12.16 da NR-12)

11.1.3.1. A operação de qualquer maquinário autopropelido ou de elevação (caso o artista contrate um guindaste com cesto acoplado ou plataforma elevatória) só pode ser realizada por trabalhadores formalmente habilitados, qualificados ou capacitados para tal fim.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. Lançamento do edital: 30/03/2026

12.2. Visitação técnica ao PCT Guamá (mediante agendamento)

12.3. Envio da proposta: a partir de 15/04/2026 até 15/06/2026

12.4. Resultado: 29/06/2026

12.5. Período de interposição de recurso: de 29/06/2026 a 30/06/2026

12.6. Resultado da interposição de recurso: 08/07/2026

| Fale conosco:



Secretaria Executiva: +55 (91) 3321-8900 | sec.exec@fundacaoquama.org.br



Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)



www.fundacaoquama.org.br

Apoio:



Realização:



12.7. Chamamento para assinatura do contrato e início das execuções: a partir do dia 16 de julho, de acordo com **ANEXO V**.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação neste Chamamento Público implica aceitação integral e irretratável de todas as condições estabelecidas neste Edital.

13.2. A Fundação Guamá reserva-se o direito de:

13.2.1. **Anular ou revogar** este Edital, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou irregularidade;

13.2.2. **Solicitar documentos complementares** para esclarecimento de dúvidas;

13.2.3. **Desclassificar propostas** que não atendam aos requisitos formais ou técnicos.

13.3. O credenciamento não gera vínculo empregatício ou exclusividade entre os corretores e a Fundação Guamá.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com base na legislação aplicável e nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

13.5. Para dirimir quaisquer controvérsias ou litígios decorrentes deste Edital, de seus anexos ou de sua execução, as partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.6. Os dados e informações prestados pelos proponentes serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), com finalidade exclusiva de avaliação e gestão deste Chamamento Público.

13.7. Todas as etapas deste Chamamento Público serão conduzidas com transparência, sendo os resultados divulgados no site oficial da Fundação Guamá e, quando aplicável, no Diário Oficial do Estado do Pará.

13.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de março de 2026.

| Fale conosco:

 Secretaria Executiva: +55 (91) 3321-8900 | sec.exec@fundacaoquama.org.br

 Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)

 www.fundacaoquama.org.br

Pela **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ:**

JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

Diretor Presidente

CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

Diretor Técnico

DANILO LANOVA COSENZA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXOS

- 1. PROPOSTA ARTÍSTICA**
- 2. DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO COLETIVO CULTURAL**
- 3. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

| Fale conosco:



Secretaria Executiva: +55 (91) 3321-8900 | sec.exec@fundacaoquama.org.br



Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)



www.fundacaoquama.org.br

Apoio:



Realização:



4. **DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E EXIBIÇÃO DA OBRA**
5. **REFERÊNCIA DA CHAMADA DOS PROPONENTES**

| Fale conosco:



Secretaria Executiva: +55 (91) 3321-8900 | sec.exec@fundacaoguama.org.br



Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)



www.fundacaoquama.org.br

Apoio:



Realização:

